



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 576, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

DESIGNAR

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, Superintendente de Elaboração Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder, interinamente, pela referida Pasta, no período de 9 a 11 de setembro de 2013.

Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas